



Índice

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 052/2023 - TORNAR SEM EFEITO	2
DECRETO	2
DECRETO MUNICIPAL Nº 02	2



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 052/2023 - TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 052/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor. **RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Publicação da Portaria Nº 049/2023, Portaria Nº 050/2023 e Portaria Nº 051/2023, publicadas no Diário Oficial edição Nº 503/2023 de 03 de abril de 2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

FELIBERG MELO SOUSA Presidente da Câmara

Publicado por: Gabriela Da Silva Coelho Pettenon

Código identificador: \$YOmbPGFSs8a

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

FELIBERG MELO SOUSA Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Gabriela Da Silva Coelho Pettenon

Código identificador: hhxcp1bdha420230404110440

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 02

DECRETO MUNICIPAL Nº 02, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

“Fica Decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores do município de Açailândia – MA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município. **D E C R E T A :** Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Açailândia o expediente do dia 06 de abril (quinta-feira), véspera do dia 07 de abril (sexta-feira santa), Paixão de Cristo, reservado no calendário ao Feriado Nacional.

Parágrafo único: Entretanto, no período acima compreendido, os servidores da Comissão Parlamentar Licitante (CPL), Financeiro, Procuradoria e Administrativo, ficarão trabalhando em Home Office, podendo ser convocados ao trabalho nesta Câmara caso seja necessário.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário. Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário. Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Açailândia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA
Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE

RICARDO MELO E SILVA
PROCURADOR (A) GERAL

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
ACAILÂNDIA -
CAMARA MUNICIPAL:
12143442000176

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Açailândia/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=35622406000190/OU=Presencial
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
ACAILÂNDIA - CAMARA
MUNICIPAL:12143442000176 Data:04.04.2023
22:00

